

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 08 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE-
ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
1.983.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Serviço Autônomo de Água e
Esgoto do município de Porto Feliz, relativas ao exercí-
cio de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, em 08 de abril de 1985.


Roberto Prestes de Souza
Presidente


Paulo Roberto Guadini
1º Secretário


Nelson Silveira Moraes
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de
abril de 1985.


Benedito Moisés Bróca
Diretor Técnico